

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORATARIA
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE JANEIRO DE 2018
GS – PORTARIA Nº 03/2018

"Dispõe sobre a reorganização das micro áreas onde determina a atuação dos ACS na área de abrangência da equipe de saúde da família do assentamento Beira Rio".

O secretário municipal de saúde no uso de suas atribuições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da constituição coloca em vigor está portaria na data de sua publicação.

- 01- Considerando o parágrafo único do artigo terceiro da lei 8.080/90, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir as pessoas e a coletividade condições de bem-estar físico mental e social;
- 02- Considerando a portaria 2436/21 de setembro de 2017 que aprova a política nacional de Atenção Básica, estabelecendo a Saúde- SUS;
- 03- Considerando o controle social e autonomia do conselho municipal de saúde;
- 04- Considerando que o gestor municipal juntamente com a supervisão da área citada acima e a coordenação da atenção básica municipal.

Resolve: que algumas famílias da micro área 04 serão assistidas pelo agente comunitário da micro área 03.

Revogam-se as disposições ao contrário.

Uilson Gustavo Mendes Macedo
Schr. Mun. de Saúde
Decreto nº 008, de 02/01/2017
UILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Avenida 18 de Fevereiro, nº 299.
Boa Vista do Tupim-Ba CEP 46850-000

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0476F12F3F8985EDADE51F21B53ED397